



POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONEXÃO: DESAFIOS DO SÉCULO XXI

Claudionei Lucimar Gengnagel – UPF

Fernanda Nicolodi – UPF

Resumo: A pesquisa que se apresenta irá discutir a importância e a necessidade de políticas públicas na área da educação e, em especial, na área das tecnologias de informação e comunicação. A partir disso, se objetiva analisar estas políticas educacionais e verificar as potencialidades de dois programas vigentes do governo federal: o Programa Um Computador por Aluno e o Programa Nacional de Banda Larga. Ao analisar a conjuntura, percebe-se a grande relevância de diretrizes governamentais que conduzam o ensino em consonância com as tendências vistas e vividas no mundo todo, principalmente no que diz respeito às tecnologias.

Palavras-chave: Política pública. Informática. Prouca. PNBL.

Introdução

A complexidade do mundo contemporâneo tem transformado as relações sociais e, por consequência, a dinâmica da educação no mundo todo. Pensar em educação atualmente envolve muitos critérios e ponderações que merecem destaque e devem ser levados em consideração na hora de formular, por exemplo, uma política pública¹ nesta área.

Diante disso, se objetiva analisar as políticas públicas na área da educação e, em especial, aquelas vinculadas à área das tecnologias de informação e comunicação. Também, se almeja verificar as potencialidades de dois programas vigentes do governo federal intitulados Programa Um Computador por Aluno e Programa Nacional de Banda Larga.

A pesquisa se justifica pela importância de conhecer e aprofundar as atuais políticas educacionais e as suas reais vinculações, interesses e resultados no sistema em que se inserem. Para tanto, buscou-se referências específicas sobre as políticas educacionais no Brasil e, principalmente, as políticas de conexão, a fim de dar suporte à referida pesquisa teórico-bibliográfica.

¹ Na visão de Bucci (2002, p. 241) políticas públicas são “[...] programas de ação governamental visando a coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados”.

1 Políticas educacionais no Brasil

O avanço dos conhecimentos por parte da ciência e da tecnologia nos últimos anos mudou radicalmente as concepções que se tinha da sociedade e dos seus padrões de vida. A mudança atinge todas as dimensões e afeta toda a população mundial, porém com intensidades, modos e formas diferentes, incluindo e por vezes excluindo os indivíduos que não se encaixam nos seus moldes.

Como premissa para desenvolver a capacidade de aprender é necessário preparar os educandos para esse novo mundo, desenvolvendo, por exemplo, a capacidade de pensar, raciocinar e criticar. Faz-se necessário socializar o aluno num ambiente heterogêneo, fazendo-o aprender a viver com a diversidade e com o diferente, além de formar o caráter do educando segundo valores éticos e morais. Um dos pressupostos para tais objetivos é o incentivo a criação e a afirmação das chamadas políticas públicas de conexão que, se bem empregadas, podem auxiliar a sociedade a alcançar seus anseios.

2 Políticas públicas de conexão

Vários são os escopos que se quer alcançar para se ter uma educação no Brasil de qualidade, que atue com equidade, que seja inclusiva e verdadeiramente eficaz. Porém, o que se tem visto é um movimento no sentido de retribuir a educação e, por conseguinte, à escola, o poder centralizador no processo formativo dos cidadãos, o que não configuraria um elemento negativo se essa formação não estivesse intimamente atrelada a uma concepção verticalizada e ao mesmo tempo reprodutora. (TEIXEIRA, 2010, p. 48).

A escola como instituição política tem grande papel para o oferecimento e ampliação de acesso as tecnologias de rede (TRs), porém isoladamente não possui força suficiente para tais objetivos. O que se reconhece como necessidade a estas premissas são iniciativas governamentais que dêem aporte financeiro, político e estrutural para a real efetivação de projetos nesta área.

O projeto de lei 8.035/2010, por exemplo, chamado Plano Nacional de Educação institui algumas estratégias que podem auxiliar neste aumento na oferta e ampliação das TRs.

Segundo o plano, uma destas estratégias seria a de “Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica [...]” (2010, p. 5).

Assim, se deseja refletir com mais propriedade sobre as principais iniciativas públicas relativas a dois programas que vem ganhando cada vez mais espaço no campo das discussões e críticas: o Programa Um Computador por Aluno (Prouca), que conjuga esforços no sentido de promover a inclusão digital nas escolas, e o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), que, entre outras ações, prevê fomentar e difundir o uso e o fornecimento de bens e serviços de tecnologias de informação e comunicação (TICs).

2.1 Programa Um Computador por Aluno

A ideia de criar o Prouca surgiu em janeiro de 2005 no Fórum Econômico Mundial em Davos na Suíça, quando a Organização Não Governamental *One Laptop Per Child*² foi apresentada ao governo brasileiro. De acordo com a organização, o objetivo do projeto é que o computador chegue aos lugares mais pobres e remotos do mundo todo³. A ideia principal da organização é desenvolver um computador portátil, com custo baixo e que execute as funções básicas para crianças, afim de que sejam utilizados como ferramenta educativa.

Dessa forma, em 2010 foi criada a Lei nº 12.249 que trata, entre outros assuntos, da criação do Prouca. De acordo com o artigo 7º da referida lei

O Prouca tem o objetivo de promover a inclusão digital nas escolas das redes públicas de ensino federal, estadual, distrital, municipal ou nas escolas sem fins lucrativos de atendimento a pessoas com deficiência, mediante a aquisição e a utilização de soluções de informática, constituídas de equipamentos de informática, de programas de computador (software) neles instalados e de suporte e assistência técnica necessários ao seu funcionamento. (2010, p. 2)

Com este objetivo, a proposta é que cada escola receberá os *laptops* para alunos e professores, infraestrutura para acesso à *internet* e capacitação de gestores e docentes no uso

² Site institucional da ONG disponível em: <<http://one.laptop.org>>. Acesso em: dez 2011.

³ O projeto já foi apresentado para a Argentina, China, Egito, Índia, Nigéria, Tailândia e ao Brasil.

da tecnologia. Do total de municípios brasileiros, inicialmente apenas seis serão totalmente atendidos com o que o governo chama de “UCA Total”.

O uso do *laptop* educacional de acordo com as características propostas pelo Prouca possibilita romper com o isolamento das tarefas desenvolvidas em laboratórios de informática das escolas e integrar ao fazer pedagógico, os distintos espaços da escola e sua comunidade. Além disso, seu grande desafio é dinamizar os tempos de aprender, abrindo novas perspectivas de surgimento da cultura tecnológica na escola e sociedade. (SILVA, 2011, p. 4).

2.2 Programa Nacional de Banda Larga

A partir do crescimento da oferta de computadores tanto para uso doméstico, empresarial ou educacional fez crescer também a necessidade de uma *internet* rápida, barata e de fácil acesso para todos. Porém, observa-se que a área de cobertura da Banda Larga, tecnologia através da qual é possível utilizar alguns desses recursos, é limitada, possuindo alto custo e não atingindo todas as camadas sociais do país. No intuito de resolver esse problema, o governo federal em 2010 criou o Decreto nº 7175 que institui o PNBL. De acordo com o artigo 1º, o PNBL tem o objetivo de

[...] fomentar e difundir o uso e o fornecimento de bens e serviços de tecnologias de informação e comunicação, de modo a: I - massificar o acesso a serviços de conexão à Internet em banda larga; II - acelerar o desenvolvimento econômico e social; III - promover a inclusão digital; IV - reduzir as desigualdades social e regional; V - promover a geração de emprego e renda; VI - ampliar os serviços de Governo Eletrônico e facilitar aos cidadãos o uso dos serviços do Estado; VII - promover a capacitação da população para o uso das tecnologias de informação; e VIII - aumentar a autonomia tecnológica e a competitividade brasileiras. (2011, p.1)

Conforme o decreto, a ideia do plano é massificar o acesso à *internet* em banda larga para os cidadãos, instituições do governo, entidades da sociedade civil e empresas, de modo a promover oportunidades, desconcentrar renda e incorporar os cidadãos hoje excluídos desse serviço.

De acordo com o PNBL, é importante salientar que, com o crescimento da adesão e o surgimento de vários novos serviços, as aplicações proporcionadas por essa infraestrutura

trazem benefícios à vida cotidiana, por meio do fornecimento de acesso a informações e serviços de saúde, educação, comércio e entretenimento.

A crítica em torno do PNBL tem sido feita principalmente pelas operadoras de telefonia (detentoras das vias de internet), já que estas não querem perder espaço na venda de pacotes de banda larga em todo o país.

Dessa forma, o governo pretende elevar ainda mais o número de pessoas com acesso a banda larga até o ano de 2014, data final da implantação do PNBL. Certamente estudos posteriores devem ser feitos para avaliar se todos os objetivos do plano foram realmente alcançados e se o acesso maciço a informação contribuiu para os processos educativos.

Considerações (não) finais

A única possibilidade de garantir educação para todos é pensar de outro jeito, a partir de outras lógicas, de um novo entendimento comum que integre educação e política, educação e economia, educação e cultura, educação e cidadania, política educativa e política social, mudança educativa vinda de baixo e mudança educativa vinda de cima, o local, o nacional e o global. (TORRES, 2001, p. 86).

Percebe-se que a inclusão digital com a inserção dos *laptops* modifica o cotidiano escolar, reorganiza a infraestrutura e os espaços escolares. O mesmo motiva e modifica as relações entre alunos/educadores e educadores/educadores, aponta a necessidade de desenvolver um currículo adequando ao uso dos *laptops* ao projeto pedagógico da escola, além de exigir uma formação de professores contextualizada a era digital.

No que se refere ao PNBL nota-se que o programa já vem mostrando os efeitos da sua implantação. Como o governo pretende elevar ainda mais o número de pessoas com acesso a banda larga até o ano de 2014, data final da implantação do PNBL, estudos posteriores devem ser feitos para avaliar se todas as metas do plano foram realmente alcançadas.

Nota-se a importância da existência de políticas públicas articuladas, que reconheçam que não se faz inclusão digital somente com acesso domiciliar ou apenas equipando as salas de informática com computadores, mas, sobretudo, repensando e fortalecendo as instituições de educação e os programas de formação docente. O que se busca é a articulação de cada um desses componentes a fim de que se possa contribuir para a formação de uma rede

colaborativa e dinâmica, que também sirva como apoio para se repensar o atual sistema educacional.

Referências

BRASIL. Decreto nº 7175/2010. *Programa Nacional de Banda Larga*. Brasília, DF, 2011.

BRASIL. Projeto de lei nº 8.035/2010. *Plano Nacional de Educação*. Brasília, DF, 2010.

BRASIL. Lei nº 12.249/2010. *Prouca*. Brasília, DF, 2010.

BUCCI, Maria Paula Dallari. *Direito administrativo e políticas públicas*. São Paulo: Saraiva, 2002.

SILVA, Alessandra Lisboa. Programa um Computador por Aluno: compartilhando experiências na formação de educadores. In: Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância, 8, 2011, Ouro Preto. *Anais do VIII Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância*. Ouro Preto: 2011, p. 1-14.

TEIXEIRA, Adriano Canabarro. *Inclusão digital: novas perspectivas para a informática educativa*. Ijuí: Unijuí, 2010.

TORRES, Rosa Maria. *Educação Para Todos: a tarefa por fazer*. Porto Alegre: Artmed, 2001.